



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX  
GABINETE DO PREFEITO



DECRETO EXECUTIVO nº 029, DE 26 DE MAIO DE 2026.

“Estabelece o recesso Junino nas repartições Públicas do Município de São Félix, nos dias que menciona e dá outras providências”.

*O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais contidas na Constituição Federal e Lei Orgânica Municipal e demais legislações aplicáveis à espécie;*

*Considerando os festejos juninos comemorado em todo recôncavo e na região do Nordeste, festas populares e de conservação a cultura do nosso Estado, onde possui como característica marcante a interiorização, já que é comemorada em toda a Bahia;*

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Face à comemoração das Festividades Juninas na nossa região, fica estabelecido o Recesso nas Repartições Públicas Municipais nos períodos de **22/06/2026 à 28/06/2026**, e retornando as atividades normais no dia **29/06/2026**, e **Ponto Facultativo** os dias **05/06/2026**, em comemoração ao dia de **Corpus Christi**, festa religiosa católica que celebra o sacramento da Eucaristia, e **03/07/2026**, em alusão comemorativa a batalha que da comemoração da Independência da Bahia, ressalvados os serviços e as atividades consideradas de natureza essencial, especialmente na área da Segurança, Coleta de Lixos urbanos e a Limpeza Pública.

**Art. 2º** - Os serviços essenciais deverão ser mantidos normalmente.

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogando as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, EM 26 DE MAIO DE 2026.

  
**JOSÉ GERALDO TOSTA ALBERGARIA DA SILVA**  
Prefeito Municipal

**PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.**